



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.141, DE 15 DE MAIO DE 2013

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3.013, de 10 de agosto de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.013, de 10 de agosto de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), discriminado por seu elemento de despesa:

06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
005- COORDENADORIA DE SANEAMENTO

06.005.17 – Saneamento

06.005.17.004 – Administração Geral

06.005.17.004.0006 – Gestão Administrativa

06.005.17.004.0006.1251 – Aquisição de Uma Moto para o DIVAES

| | | |
|-------------|-----------------------------------|----------|
| 44490.52.00 | Equipamento e Material Permanente | 6.200,00 |
|-------------|-----------------------------------|----------|

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 15 de maio de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA | | | | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|-------------------|--|--------------------------|--------------------|
| 01. Denominação 0006 – GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | | | | |
| 02. Objeto Dar condições de funcionamento e melhor atender a população | | | | | | |
| 03. Público Alvo Servidores do DIVAES | | | | | | |
| 04. Unidade Responsável Coordenadoria de Saneamento | | | | | | |
| 5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (05/2013) / Término (12/2013) | | | | | | |
| 07. Quantidade de Ações 01 | | | | 08. Valor do Programa R\$ 6.200,00 | | |
| IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES | | | | | | |
| Descrição da Ação | Tip o | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Ano | Met as Físi cas | Valores (R\$ 1) |
| Adquirir uma moto para o DIVAES | P | Moto Adquirida | Um | 2013 | 1 | 6.200,00 |
| Função: 17 | Subfunção: 122 | | | TOTAL | | 6.200,00 |
| PPA | | | | TOTAL | | 6.200,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| <u>FUNÇÃO</u> | <u>SUB FUNÇÃO</u> | <u>PROGRAMA</u> | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS | INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO | | |
|---------------|-------------------------|-------------------------------|------|---|------------------------------------|-----------|--|
| | | | | | META | VALOR R\$ | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO |
| 17-Saneamento | 122-Administração Geral | 0006-Gestão Administrativo | P | 1.251-Adquirir uma moto para o DIVAES | Adquirir uma moto para o DIVAES | 6.200,00 | Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta |